

---

**PORTARIA Nº 27.854/2021**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 27.730/2021, a qual concedeu a Sra. RICHELLI LILIAN DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretária de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Foro da Comarca de Balneário Camboriú, com ônus para a origem.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2021

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito